



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

O Pró-Reitor Adjunto de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005; nas Portarias do Ministério da Educação nº 3.385, de 29 de setembro de 2005; nº 1.632, de 25 de setembro de 2006; nº 1.046, de 7 de novembro de 2007, nº 976, de 27 de julho de 2010, nº 343, de 24 de abril de 2013; e na Resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação nº 42, de 4 de novembro de 2013; resolve retificar o Edital nº 024/PROGRAD/2019, que trata da seleção de tutor do Programa de Educação Tutorial (PET), para o grupo Inclusão e Oportunidades na Vida Acadêmica de Alunos de Origem Popular.

Onde se lê:

## 7. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

7.1 Os candidatos deverão realizar a inscrição no prazo estabelecido no cronograma (Anexo I).

7.2 Os documentos relacionados no subitem 7.3 deverão ser entregues em envelope lacrado, devidamente identificado (nome completo do candidato, número do edital e nome do grupo), na Divisão de Programas Acadêmicos de Graduação (DPA), da Pró-Reitoria de Graduação, no horário de 15 às 18h, no prédio principal da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, situado na BR 465, KM 7, Seropédica, Rio de Janeiro, CEP: 23897-000.

7.3 Documentos obrigatórios para inscrição:

7.3.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);

7.3.2 Currículo no modelo Lattes/CNPq devidamente documentado (anexar os comprovantes na ordem em que aparecem no Currículo Lattes, referentes aos três anos anteriores à inscrição e com apenas a primeira página de cada documento);

7.3.3 Cópia de um documento de identidade com foto;

7.3.4 Cópia do CPF;

7.3.5 Planejamento 2020 - deve ser elaborado com base no resumo do projeto do grupo (Anexo IV) e observando modelo disponível no Anexo III.

Leia-se:

## 7. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

7.1 Os candidatos deverão realizar a inscrição no prazo estabelecido no cronograma (Anexo I).

7.2 Os documentos relacionados no subitem 7.3 deverão ser entregues em envelope lacrado, devidamente identificado (nome completo do candidato, número do edital e nome do grupo), na Divisão de Programas Acadêmicos de Graduação (DPA), da Pró-Reitoria de Graduação, no horário de 15 às 18h, no prédio principal da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, situado na BR 465, KM 7, Seropédica, Rio de Janeiro, CEP: 23897-000.

7.3 Documentos obrigatórios para inscrição:

7.3.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);

7.3.2 Currículo no modelo Lattes/CNPq devidamente documentado (anexar os comprovantes na ordem em que aparecem no Currículo Lattes, referentes aos três anos anteriores à inscrição e com apenas a primeira página de cada documento);

7.3.3 Cópia de um documento de identidade com foto;

7.3.4 Cópia do CPF;

7.3.5 Planejamento 2020 - deve ser elaborado com base no resumo do projeto do grupo (Anexo IV)

e observando modelo disponível no Anexo III;

**7.3.6 Cópia (frente e verso) dos Diplomas dos Cursos de Graduação, de Mestrado e/ou Doutorado.**

Seropédica, 24 de junho de 2019.



Edson Jesus de Souza  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação  
Siape nº 1494751